

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 709761/2023** **AUTUADO:** Silvio Murilo Silva Ramos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Por iniciar e concluir obra de demolição sem a devida licença da P.M.S. Obra localizada na Rua Carlos Brandão da Silva s/nº - Mata Escura- Salvador/ BA. Área = 773,00m<sup>2</sup> padrão= bom estágio= condomínio.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei 9.281/2017, Art. 7º: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900209/2023** **AUTUADO:** Jose Maurício Cardoso Bastos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de ampliação e/ou reforma sem a devida licença da SEDUR/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei 9.281/2017, Art. 7º: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 901208/2022** **AUTUADO:** Ana Suely Goncalves

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não atender a notificação especial nº 210925. Passeio em desconformidade com o programa "eu curto meu passeio". Calçada apresenta risco aos transeuntes, com buraco, piso tátil danificado.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei 9.281/2017, Art. 40: Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos

proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 706839/2023** **AUTUADO:** Denilton dos Santos Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Venho por meio desta, retificar auto de infração 706839, lavrado em 27/08/2022, onde foi escrito e colocado artigo 8º, inciso II, da Lei 5.503/99, leia-se artigo 8º, inciso I, da Lei 5.503/99.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 706839/2023** **AUTUADO:** Denilton dos Santos Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Responsável fica ciente da retificação do bairro. Onde tem escrito Tubarão, leia-se Paripe.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 901114/2023** **AUTUADO:** Teomar Reis Vieira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Em correção do auto de infração 901114, onde se lê: "Área 250,00 m<sup>2</sup>", leia-se: "Área 215,97m<sup>2</sup>".

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**NO. 2730005739/2023** **NOTIFICADO:** Guimarães Arquitetura e Construções LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** O notificado fica ciente que deverá paralisar a obra, situada na rua imperatriz, nº 71, Bonfim, imediatamente e promover a regularização na SEDUR/PMS, sob pena de aplicação das devidas sanções legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****EDITAL 001/2023  
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO V  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação das propostas inscritas no EDITAL 001/2023 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO V, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

## 1. Propostas Habilitadas:

## a) Mestres

| ID   | PROPONENTE                       | PROPOSTA   | OPTANTE POR COTA |
|------|----------------------------------|--|------------------|
| 0716 | SUELLEN DOS SANTOS DE ARAUJO     | O SAMBA JUNINO TEM HISTÓRIA NA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO  | NÃO              |
| 0835 | AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO | EU SOU DO SAMBA JUNINO - MESTRE MULTI-INSTRUMENTISTA       | SIM              |
| 0918 | VIVALDO LADISLAU CONCEIÇÃO FILHO | SAMBA JUNINO RITMO. LEVADAS E HISTÓRIA COM MAESTRO HAYALLA | NÃO              |

## b) Coletivos

| ID   | PROPONENTE   | PROPOSTA   | OPTANTE POR COTA |
|------|--|--|------------------|
| 0533 | RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA   | SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO VI EDIÇÃO ENSAIO DA MUCUM'G ANO 23  | SIM              |
| 0553 | CARLA SILVA DOS SANTOS   | PODCAST SAMBA JUNINO SEGUNDA TEMPORADA NOSSA HISTÓRIA COMO ELA É!  | SIM              |
| 0658 | JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587                                  | ARRASTA DO SAMBA FAMA 46 ANOS  | SIM              |
| 0665 | REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO  | PROJETO NOSSO SAMBA JUNINO: 50 ANOS DE SAMBA DURO, TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA NA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO.   | NÃO              |
| 0698 | HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS.   | O SAMBA SANTO AMARO CONTRIBUINDO NA PRESERVAÇÃO DO SAMBA JUNINO, ESTRUTURANDO-SE NO AFROFUTURISMO PARA O ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE FORTALECIMENTO DA SALVAGUARDA. | SIM              |
| 0708 | ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509  | ARRASTÃO JUNINO CAJAZEIRAS (CAJARRIE) 8 ANOS   | NÃO              |
| 0754 | GLEIDSON JESUS DA SILVA  | SAMBÓDROMO JUNINO DO ENGENHO - ANO II  | SIM              |
| 0757 | VAGNER SILVA DOS SANTOS  | SAMBA JUNINO: UNIÃO E DIVERSIDADE  | SIM              |
| 0759 | RICARDO CERQUEIRA CARNEIRO   | IV DESFILE DE SAMBA DURO JUNINO DO GARCIA  | NÃO              |
| 0774 | ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA                      | BALÃO DE OURO  | SIM              |
| 0780 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO  | SAMBA JUNINO: DAS COMUNIDADES PARA O MUNDO   | NÃO              |
| 0799 | SILVANICIO DOS SANTOS CARDOSO  | PRANCHÃO JUNINO DO B   | SIM              |
| 0811 | INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE  | COMUNIDADES EM FESTAS, JANELAS E PORTAS SE ABREM PARA VER ESTE SAMBÃO  | NÃO              |
| 0822 | ALESSANDRO SANTOS SANTOS 72900008549                                     | SAMBA JUNINO EU VOU  | SIM              |
| 0825 | GILVÁ SANTOS OLIVEIRA 61131350553  | NÃO DEIXE O SAMBA JUNINO MORRER  | SIM              |
| 0848 | GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA                             | GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA   | NÃO              |
| 0889 | ELISETE DOS SANTOS FERREIRA  | GERAÇÕES DO SAMBA  | NÃO              |
| 0894 | ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESKO AFRO MANGANGA | 40 ANOS DO MAIS QUERIDO SAMBA TORORÓ DA BAHIA  | NÃO              |
| 0896 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU                                 | LEVA EU: SAMBA, FÉ E TRADIÇÃO  | NÃO              |
| 0898 | CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO   | SAMBA JUNINO, SABERES E TRANSFORMAÇÃO  | SIM              |
| 0908 | GERALDO MAGALHAES MARQUES 03994102529                                    | "SAMBA DA 13-COM'VIDA"   | SIM              |
| 0910 | UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL  | MINIDOC: SAMBA DURO JUNINO, ÉH NA CASA 26  | SIM              |
| 0911 | GERALDO BATISTA DOS SANTOS   | 52 ANOS DE SAMBA JUNINO DO NORDESTE  | SIM              |
| 0913 | DIOGO SAMPAIO RIBEIRO  | SAMBA DURO DA LADEIRA - QUEM VEM DE LÁ   | SIM              |
| 0923 | CLEBSON SANTOS SANTANA   | ARRASTÃO SAMBÃO DA ROSA  | SIM              |
| 0926 | ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS   | SURDO DE MARCAÇÃO: A MAJESTADE DO SAMBA JUNINO   | SIM              |



| ID   | PROponente                          | PROPOSTA  | OPTANTE POR COTA |
|------|-------------------------------------|---|------------------|
| 0928 | CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS | SAMBA SANTA: RESISTÊNCIA DO SAMBA JUNINO  | SIM              |
| 0932 | CID CARLOS BRITO DE LIMA            | OFICINA DO SAMBA JUNINO   | SIM              |
| 0971 | CARLOS SABINO DA SILVA JUNIOR       | MEMÓRIAS DO SAMBA JUNINO NO ENGELHO VELHO DE BROTAS: UM DOCUMENTÁRIO MULTIMÍDIA | SIM              |
| 0972 | TAISSA NASCIMENTO SILVA             | SÃO JOÃO DO ACUPE   | NÃO              |

c) Festival

Não houve proposta habilitada para esta categoria.

2. Propostas Inabilitadas:

| ID   | CATEGORIA | PROponente                            | PROPOSTA  | JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO  |
|------|-----------|---------------------------------------|---|--|
| 0744 | MESTRES   | LUCIANO GOMES DOS SANTOS              | SAMBA NATIVOS DO FARAÓ  | PROponente NÃO PREENCHEU OS CAMPOS DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA CONFORME ESPECIFICADO NA CONVOCATÓRIA.   |
| 0912 | MESTRES   | LUCIANA DOS ANJOS FERREIRA            | MESTRE LOBO MALL MESA REDONDA E APRESENTAÇÃO DO GRUPO ARRASTÃO DO LOBO MALL | PROponente NÃO PREENCHEU OS CAMPOS DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA CONFORME ESPECIFICADO NA CONVOCATÓRIA.   |
| 0809 | COLETIVOS | ALEXINALDA DE JESUS ALVES             | ARRASTÃO DE SAMBAS JUNINOS DO NORDESTE DE AMARALINA                         | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.  |
| 0842 | COLETIVOS | CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO      | ARRASTÃO 100 RANSO  | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE ENVIO) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.  |
| 0897 | COLETIVOS | GRUPO CULTURAL RECREATIVO INSABA MAZA | 2º ARRASTÃO DO SAMBA DE RODA URBANO VIVA O RECONHECIMENTO                   | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE, COM NO MÁXIMO TRÊS MESES DO ENVIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA. |
| 0899 | COLETIVOS | ASSOCIAÇÃO BOMINFÁ                    | FESTIVAL JUNINO PEDRA DE XANGÔ  | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE, COM NO MÁXIMO TRÊS MESES DO ENVIO) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.                         |

| ID   | CATEGORIA | PROponente  | PROPOSTA   | JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO  |
|------|-----------|---|--|--|
| 0967 | COLETIVOS | IVANILDO SANTOS DE JESUS                          | I ENCONTRO DE SAMBA JUNINO NO CANDEAL.                       | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE, COM NO MÁXIMO TRÊS MESES DO ENVIO) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA. |
| 0879 | FESTIVAL  | SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS                      | I CONCURSO DE MÚSICA DE SAMBA DURO DA LIGA DO SAMBA JUNINO   | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DO TITULAR DA PROPOSTA) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.           |
| 0962 | FESTIVAL  | FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA | 45º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS | PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO (COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO) CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.                             |

2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

2.2 Os proponentes cujas propostas não tenham sido habilitadas poderão apresentar recurso até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação da relação das propostas habilitadas, através do endereço eletrônico [premiosambajunino@salvador.ba.gov.br](mailto:premiosambajunino@salvador.ba.gov.br).

2.3 A FGM divulgará a relação final das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município e no site [www.fgm.salvador.ba.gov.br](http://www.fgm.salvador.ba.gov.br) até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

2.4. O recurso de que trata o item 2.2 deverá ater-se a inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio intempestivo de documentos exigidos no ato da inscrição.

Salvador, 07 de março de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2023

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**Tradução juramentada de 4 (quatro) documentos da língua inglesa, com 1 (uma) página cada, a serem traduzidos para a língua portuguesa para atender a uma demanda de contratação de programa de desenvolvimento econômico da SEMDEC.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 07 de março de 2023

**RENAN BRAGA**  
Coordenador Administrativo

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA

Em cumprimento ao artigo 10, parágrafo II, convidamos os sócios efetivos para reunião de Assembleia Geral Extraordinária em sua sede à Av. Juracy Magalhães Jr, s/n - Rio Vermelho, dia 09 de março de 2023, às 16 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| PAUTA: | - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA; |
|        | - O QUE OCORRER.                |

Salvador, 07 de março de 2023.

**JOSÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diano.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diano.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.